



PORTARIA Nº 191/2014

Concede Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **CARLOS ANTONIO BONIFÁCIO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **CARLOS ANTONIO BONIFÁCIO**, portador da cédula de identidade RG nº 917.014-6 SSP/PR e inscrito no CPF nº 140.823.229-49, ocupante do Cargo de Carreira de Operador de Equipamento Rodoviário, admitido em 03.03.1976 e nomeado em 01.07.1991, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de julho de 2011 a 30 de junho de 2013 passando da referência 38 para referência 39, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de janeiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 de Janeiro 120 14
DE Nº 19965
UMUARAMA, 13 de Maio 120 14
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS